

Bora como marcador imperativo-hortativo

Rerisson Cavalcante*

Resumo

Bora deriva diacronicamente da expressão *vamos embora*, mas possui uma distribuição distinta. Ocorre em sentenças imperativas e em interrogativas polares com função de convite, mas não em declarativas e demais interrogativas; não expressa evento independente quando ocorre com um infinitivo; resiste a verbos modais e à negação; não aceita sujeitos expressos; e refere-se a falante mais ouvinte, nunca ao falante e uma terceira pessoa, excluindo o ouvinte. Neste trabalho, defendo que *bora* é um marcador jussivo do subtipo hortativo (cf. PAK; PORTNER; ZANUTTINI, 2008; KIM; KWON, 2020), como *let's* do inglês e *ca* do coreano, gerado em uma posição de núcleo funcional do tipo ForceP ou JussP, responsável por marcar o tipo sentencial.

Palavras-chave: sentenças jussivas; sentenças hortativas; imperativos; português brasileiro; sintaxe gerativa

Abstract

Bora derives diachronically from the expression *vamos embora* ('we-go in-good-hour'), but has a different distribution. It occurs in imperative sentences and in polar interrogatives used as invitations, but not in declarative ones nor in other interrogatives; when it occurs with an infinitive verb, it does not express an independent event; it resists modal verbs and negation; it does not accept overt subjects; and it refers to speaker plus listener, never the speaker and a third person, excluding the listener. In this paper, I argue that *bora* is a jussive marker of the hortative subtype (cf. PAK; PORTNER; ZANUTTINI, 2008; KIM; KWON, 2020), like English *let's* and Korean *ca*, generated in a functional head like ForceP or JussP, responsible for marking the sentential type.

Keywords: jussive sentences; hortative sentences; imperatives; Brazilian Portuguese; generative syntax

*Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: rerissoncavalcante@gmail.com.

1 Introdução

Em português brasileiro (PB), o item *bora* é amplamente utilizado em sentenças como em (1), seja isoladamente, em combinação com advérbios de tempo, sintagmas preposicionadas ou com formas verbais no infinitivo.

- (1) a. *Bora!*
b. *Bora lá / logo / no shopping!*
c. *Bora beber / viajar / andar de bicicleta / estudar inglês?*

Apesar da produtividade, as sentenças com este item não têm sido alvo de atenção da literatura linguística. Na revisão bibliográfica, não localizei nenhum trabalho dedicado ao *status* sintático de *bora*, descrevendo suas características gramaticais. Os poucos trabalhos encontrados versam sobre o comportamento de *embora* como conjunção ou como advérbio (cf. ARAÚJO, 2013; FELÍCIO, 2018), com apenas comentários transversais sobre *bora*.

Diante dessa lacuna, no presente trabalho, analiso as propriedades desse item, buscando identificar suas características sintáticas e semânticas. A pergunta principal é qual é o *status* sintático e semântico desse item na estrutura sentencial do PB. Do ponto de vista sintático, *bora* deve ser considerado um elemento adverbial, um marcador gramatical, um tipo de verbo auxiliar ou deve receber outra forma de tratamento? Do ponto de vista semântico, qual é a contribuição que esse item desempenha para a interpretação da sentença? A hipótese que assumo é que *bora* exerce a função de marcador hortativo. Para defendê-la, mostro que outras opções de análise não dão conta das propriedades apresentadas pelas sentenças em que esse item ocorre.

2 *Bora* como equivalente a *vamos embora*?

Nos dados em (1), *bora* parece desempenhar o mesmo papel de *vamos*, como se pode ver pelas paráfrases em (2), onde *vamos* pode ser um verbo lexical ou auxiliar. Isso levanta a questão de que talvez seja exatamente essa a função exercida por esse item: um substituto de *vamos*, funcionando como um tipo de verbo, mas essa não pode ser toda a história.

- (2) a. *Vamos!*
b. *Vamos lá / logo / no shopping!*
c. *Vamos beber / viajar / andar de bicicleta / estudar inglês!*

Diacronicamente, *bora* surgiu a partir de uma redução fonética de *embora* usado em expressões como *vamos embora*. E *embora*, por sua vez, é redução de *em boa hora* (cf. SAID ALI, 1971, p. 189-190). Esse processo contou com estágios intermediários de *vambora*, *vumbora* e *simbora*. Todas essas formas ainda ocorrem no PB, apesar da maior produtividade de *bora*. Porém, a sequência *vamos bora* é inaceitável, o que enfraquece a hipótese de que o *bora* seja uma redução direta apenas da forma *embora*, sem a incorporação do elemento verbal. A opção alternativa é de que o *bora* tenha assimilado o significado e o comportamento sintático de toda a sequência *vamos embora*. Assim, na estrutura sintática, *bora* poderia ser analisado como ocupando a mesma posição de *vamos* (mas como

verbo defectivo, sem marcas de pessoa, número e tempo), porém assimilando os traços semânticos de toda a expressão *vamos embora*.

Por outro lado, *bora* e *embora* podem coocorrer (“*Bora embora logo!*”), o que enfraquece tal análise. Além disso, há muitos casos em que não é possível simplesmente substituir *bora* por *vamos embora*, como mostram as diferenças entre os dados em (3) e (4), que não se comportam como paráfrases¹.

(3) a. *Bora* estudar inglês. b. *Vamos embora* estudar inglês.

(4) a. *Bora* beber. b. *Vamos embora* beber.

Em (3a) e (4a), para atender ao convite, não é necessário um deslocamento dos interlocutores. Por outro lado, em (3b) e (4b), o convite envolve necessariamente um primeiro deslocamento e uma posterior ação, expressa pelo VP infinitivo. Os interlocutores devem sair de onde estão para algum outro lugar e, então, estudar inglês ou beber. Esse requerimento está ausente em (3a) e (4a). Ou seja, as sentenças em (3a) e (4a) expressam apenas um evento (*estudar inglês* ou *beber*), ao passo que (3b) e (4b) expressam dois eventos.

Isso sugere que *vamos embora* e *bora* não são interpretados da mesma maneira. Ao se combinar com um infinitivo, a sequência *vamos embora* retém conteúdo lexical, expressando a ideia de deslocamento típica do verbo *ir*. *Bora*, entretanto, não expressa um evento independente do verbo infinitivo com o qual se combina, não podendo ser analisado, nesse tipo de construção, como equivalente a um VP lexical.

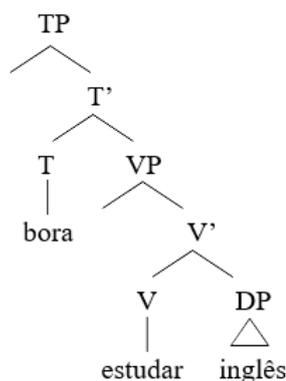
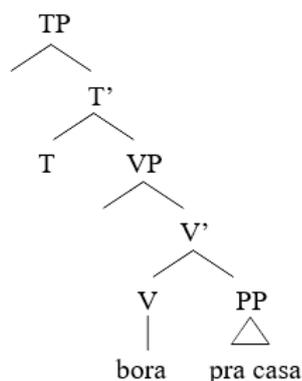
3 *Bora* como equivalente a *vamos*?

A segunda hipótese de análise considera que *bora* equivale apenas a *vamos* como núcleo (não a *vamos embora*), inclusive com sua flexibilidade categorial. Ou seja, no processo de gramaticalização de *vamos embora* para *bora*, esse item perdeu as propriedades sintáticas e semântico-lexicais de *vamos embora*, retendo apenas as propriedades do núcleo *vamos*.

Assim, *bora* teria passado a funcionar como um verbo (defectivo), que ocorre em duas posições sintáticas distintas. Em sentenças como (1a-b), coocorrendo com formas não verbais, *bora* se comportaria como o *vamos* lexical, gerado no V^o, como em (5a). Nessa posição, *bora* pode ter complementos locativos e adjuntos temporais como *logo*². Em (1c), (3a) e (4a), *bora* se comportaria como verbo auxiliar, gerado em um núcleo funcional do IP, possivelmente, em T^o, como em (5b). Nessa posição, *bora* tomaria um VP lexical como complemento.

¹Em meu próprio julgamento, as sentenças (3b) e (4b) exigem uma pausa após *embora*, como se formassem duas orações justapostas.

²Deixamos em aberto a possibilidade de movimento do *bora* lexical para o núcleo T^o, para checar traços (*default*) de tempo, número e pessoa.

(5) a. *Bora* como V^o lexicalb. *Bora* como núcleo funcional T^o

Essa análise, entretanto, enfrenta alguns problemas. Em primeiro lugar, as sentenças com *bora* não permitem a ocorrência explícita do sujeito, como mostram os dados em (6).³

- (6) a. *Nós/a gente *bora* (lá/logo). / *Nós/a gente *bora* (lá/logo)?
 b. *Nós/a gente *bora* sair amanhã. / *Nós/a gente *bora* sair amanhã?
 c. Nós *vamos* sair amanhã. / Nós *vamos* sair amanhã?

Em segundo lugar, a forma *vamos* funciona tanto como flexão do presente do indicativo quanto como verbo no imperativo. Por outro lado, as sentenças com *bora* (combinado ou não com formas verbais infinitivas) não são adequadas como declarativas. Não servem para descrever situações no mundo. Tais sentenças são pragmaticamente adequadas apenas como ordens ou convites. Os exemplos em (7B') e (8B') são ruins no contexto, pois soam como convites feitos ao ouvinte, não como relatos de um plano em resposta a um pedido de informação.

- (7) A: O que vocês dois vão fazer amanhã?
 B: Vamos no cinema e depois a um restaurante.
 B': #*Bora* no cinema e depois a um restaurante.
- (8) A: O que vocês dois vão fazer amanhã?
 B: Vamos visitar um museu e depois passear no centro histórico.
 B': #*Bora* visitar um museu e depois passear no centro histórico.

Isso mostra que, apesar de *bora* poder ser visto como exercendo a função do *vamos*, essa substituição só pode ocorrer em certos contextos, especificamente, em não-declarativas. De fato, Araújo (2013, p. 50) afirma que *bora* seria uma partícula expletiva que substitui *ir* em sentenças imperativas. A caracterização feita pelo autor, porém, é incompleta, pois *bora* também pode ocorrer em interrogativas que sejam interpretadas como convites, como em (9).

- (9) A: *Bora* beber / sair / assistir um filme / jogar xadrez?
 B: Pode ser. / Ok. / Não, obrigado. / Agora eu não posso.

³A presença de um sujeito ou agente, porém, é aceitável, se ocorrer em posição extraposta, como um *after thought*, como em (i), ou, com uma entonação especial, contrastiva, ocorrendo entre *bora* e o infinitivo, como em (ii), em que parece que tanto o sujeito quanto o VP estão extrapostos. Cavalcante e Simioni (2015) analisam essas duas ordens para o sujeito em imperativas.

(i) *Bora* sair daqui, *eu e você*. (ii) *Bora* – *eu e você* – sair daqui.

Apesar da semelhança com imperativos, pela interpretação de convite (já que uma das funções do imperativo é a de fazer pedidos), exemplos como (9) ainda são um tipo de frase interrogativa polar, já que requerem que o falante forneça uma resposta do tipo sim/não. Apesar disso, perguntas polares do tipo convite e imperativas do tipo pedido podem ser vistas como formando uma classe natural, com propriedades em comum. Mas o ponto principal permanece: sentenças com *bora* não funcionam como declarativas.⁴

Em terceiro lugar, sentenças com *bora* são inaceitáveis ou, pelo menos, marginais como subordinadas, ao contrário das sentenças com *vamos*, como mostra o contraste nos dados em (10). Ainda assim, o uso de *vamos* dá a (10c-d) a interpretação de declarativas, de descrições do mundo, não de convites, ordens ou convocações. O uso de *bora* nesse tipo de contexto só é plenamente aceitável no discurso indireto, como em (11).

- (10) a. ??João disse *que bora viajar*. b. ??Ela falou *que bora beber*.
c. João disse *que vamos viajar*. d. Ela falou *que vamos beber*.

- (11) a. João disse: *bora viajar!* b. Ela falou: *bora beber!*

Por outro lado, as sentenças ficam levemente melhores quando o *bora* subordinado ocorre sozinho, substituindo toda a sentença subordinada, como em (12). Nesses casos, pode coocorrer com *sim*, o que não é inteiramente surpreendente, pois o *sim* também pode servir de substituição de uma sentença encaixada inteira, como em (12c).

- (12) a. ?João disse *que bora!*
b. ?João disse *que bora sim!*
c. João disse *que sim!*

Em quarto lugar, sentenças com o verbo *ir* podem ocorrer com verbos modais como *poder*, tanto nos usos lexicais de *ir*, como em (13), quanto nos usos auxiliares, como em (14). Nenhuma dessas configurações, porém, é plenamente aceitável com *bora*, como se pode ver em (15) e (16), embora a ordem em que *bora* segue o modal seja pior do que aquela em que *bora* o antecede.

- (13) a. (Nós) podemos *ir* amanhã. b. (Nós) podemos *ir* amanhã?

- (14) a. (Nós) *vamos* poder viajar. b. (Nós) *vamos* poder viajar?

- (15) a. *Podemos *bora* amanhã! b. *Podemos *bora* amanhã?

- (16) a. ??*Bora* poder viajar! b. ??*Bora* poder viajar?

⁴*Bora* também não é bom em interrogativas QU com o pronome interrogativo movido, mesmo quando possam ser interpretadas como convites, como mostram os exemplos em (ii)

(i) O que vamos fazer? / Quando vamos sair? / Onde vamos (jantar)?

(ii) *O que *bora* fazer? / *Quando *bora* sair? / *Onde *bora* (jantar)?

Porém, quando o QU permanece *in situ*, as interrogativas QU com *bora* são aceitáveis, como em (iii). Nesses casos, a interpretação pode ser de pergunta-eco, mas também de pergunta real. E tais sentenças ainda parecem manter algum sentido de convite ou de especificação dos detalhes de um convite, o que se pode ver no fato de que o uso do verbo *chegar*, em (iv), que não permite a interpretação de convite, torna a sentença pior do que com *sair* ou outros verbos.

(iii) *Bora* fazer o quê? / *Bora* sair quando? / *Bora* (jantar) onde?

(iv) ??*Bora* chegar quando?

A inaceitabilidade de *modal + bora* talvez resulte de uma restrição mais geral à presença de marcas flexionais nas sentenças com *bora*, mas ainda seria necessário descrever qual é o mecanismo sintático que gera esse bloqueio. Mais surpreendente é a inaceitabilidade da configuração *bora + modal*, já que *bora* ocorre com outros verbos infinitivos à sua direita. Isso sugere que o problema é realmente a coocorrência com a categoria modal em si ou, pelo menos, com a noção de possibilidade modal expressa por *poder*.

Quanto aos modais de necessidade, previsivelmente, a incompatibilidade também ocorre com *dever*, como em (17). Com *ter que*, a situação parece mais complexa. A configuração *temos que bora* é inteiramente inaceitável, mas *bora ter que* é aceitável para alguns falantes e apenas marginal para outros (dentre os quais, eu me incluo).

- (17) a. *Devemos *bora* sair / estudar / ir!
b. **Bora* dever sair / estudar / ir!

- (18) a. *Temos que *bora* sair / estudar / ir!
b. %*Bora* ter que sair / estudar / ir!

O que causaria esse *status* diferente da ordem *bora + modal* como *poder* e *dever*, por um lado, e *ter que*, por outro? Por que *dever* e *ter que* não têm um comportamento semelhante, já que ambos são modais de necessidade? O que faz *dever* se alinhar a *poder*, que é um modal de possibilidade? Uma possível explicação é que isso resulte do fato de que *dever* está perdendo espaço para *ter que* em contextos deônticos, tornando-se restrito a contextos epistêmicos, como têm apontado diversas pesquisas (cf. DUARTE, 2012; PESSOTTO, 2014; AUGUSTO, 2015; GONÇALVES; CAVALCANTE, 2020). As sentenças em que o *bora* ocorre parecem expressar um tipo de necessidade deôntica e/ou dinâmica⁵, o que excluiu os usos com *dever*. E, mesmo em usos deônticos, *bora* expressa uma convocação do ouvinte à ação (junto com o falante), não uma permissão ou autorização concedida ao ouvinte, o que exclui os usos com *poder*.

Além disso, é importante que a única ordem em que *bora* é aceitável ou marginal com *ter que* é aquela em que *bora* antecede o modal. Isso sugere que *bora* deve ocupar uma posição mais alta na hierarquia funcional da sentença, além de ser sensível ao tipo e à força modal expressa. Isso nos leva também à quinta diferença.

Em quinto lugar, os usos de *vamos* podem se referir ao interlocutor mais o ouvinte ou ao interlocutor mais uma terceira pessoa, como em (19a). Os usos de *bora*, por outro lado, só se referem ao interlocutor mais o ouvinte. Não podem se referir apenas ao falante e um terceiro, excluindo o ouvinte, como mostra (19b).⁶ Essa diferença está ligada à impossibilidade de usos declarativos de *bora*. Ocorrendo apenas em imperativas e em interrogativas polares de convite, o *bora* é necessariamente direcionado ao ouvinte.

- (19) a. *Vamos* viajar. (= 'eu e você' ou 'eu e ele')
b. *Bora* viajar. (= 'eu e você')

⁵Sendo dinâmica uma necessidade ou tendência intrínseca à pessoa ou situação (ex.: *eu tenho que ir ao banheiro* = 'eu preciso ir ao banheiro'), enquanto a necessidade deôntica é uma obrigação imposta por fatores externos ao sujeito, como uma fonte de autoridade (ex.: *os motoristas têm que parar no sinal vermelho*).

⁶Também há usos de *bora* como ordens dadas pelo falante a si mesmo, numa situação em que o falante simula um diálogo em que exerce ao mesmo tempo o papel de remetente e destinatário.

(i) *Bora*, João!

Por fim, *bora* não pode ser negado pelo marcador negativo pré-verbal *não*, como mostra a inaceitabilidade de (20a), o que pode corroborar a ideia de que esse item não se comporta como um verbo auxiliar defectivo, que aceitaria normalmente a negação.⁷

(20) (*Não) *bora* beber / sair / estudar!

Essas propriedades mostram que *bora* não pode ser analisado como um verbo lexical ou auxiliar flexional. Ele adquiriu outras propriedades sintáticas e semânticas especializadas.

4 *Bora* como marcador imperativo-hortativo

As propriedades elencadas até aqui mostram que *vamos* se comporta ora como um verbo lexical, ora como um verbo auxiliar. Como auxiliar, aparece em sentenças declarativas, interrogativas e imperativas. Já o item *bora* ocorre apenas em imperativas e em interrogativas que tenham a interpretação de convite. Com base nisso, defendo que *bora* se comporta como uma partícula gramatical, como um núcleo funcional com um valor semelhante a um marcador imperativo. Mas, diferentemente de Araújo (2013), que também considera *bora* uma partícula expletiva que ocorre em imperativos, assumo que *bora* é um marcador **hortativo**, no sentido de Pak, Portner e Zanuttini (2008) e de Kim e Kwon (2020).

Nessa perspectiva, sentenças hortativas, imperativas e promissivas são subtipos da família das construções jussivas. Elas têm em comum impõem uma obrigação a uma pessoa do discurso. Em termos técnicos, adicionam uma propriedade à *To Do List* de uma das pessoas (cf. PAK; PORTNER; ZANUTTINI, 2008). As imperativas, representantes mais típicos das jussivas, são sentenças diretivas que impõem uma obrigação sobre o *ouvinte*. As promissivas, por outro lado, impõem uma obrigação sobre o próprio *falante*.⁸ Já as hortativas são sentenças que impõem uma obrigação simultaneamente sobre o *ouvinte* e o *falante*, como as sentenças do inglês com *let's* e as do coreano com a partícula *ca*, como em (21) e (22).

(21) **Let's** leave now! (inglês)
'Vamos/bora sair agora!'

⁷(i) "*Bora não!*" e (ii) "*Não bora não!*" são aceitáveis, mas não funcionam como ordens negativas e sim como rejeições a ordens anteriores, ou seja, como discordância de um "*Bora!*" emitido previamente. E mesmo nesses casos, a negação apenas à direita em (i) soa melhor do que a negação dupla em (ii). Já a negação apenas à esquerda, "*Não bora!*", é inteiramente inaceitável. Por outro lado, o *nada* não-argumental, que funciona como marcador negativo enfático, pode ocorrer ao final, "*Bora (fazer isso) nada!*".

⁸Um exemplo de estrutura gramatical promissiva vem também do coreano, em (i), em que o morfema *-ma* marca a sentença como uma promessa do falante ao ouvinte.

(i) nayil cemsim-ul sa-**ma**. (coreano)
tomorrow lunch-ACC buy-PRM
'I will buy lunch tomorrow.'

(PAK; PORTNER; ZANUTTINI, 2008, p. 158)

- (22) Cemsim-ul sa-ca. (coreano)
 almoço-ACC comprar-HORT
 ('Vamos/bora comprar almoço')

(PAK; PORTNER; ZANUTTINI, 2008, p. 158, adaptado)

A estrutura do inglês com *let's* difere da estrutura do PB com *bora*, pois pode ser usada com interpretação imperativa (direcionada ao ouvinte), como (23a), em que *let us/let's* se comporta como sinônimo de *allow us* e aceita a *tag question* de segunda pessoa *will you*; ou com interpretação hortativa, que não é equivalente a *allow us* e não aceita *will you*, como em (23b) (cf. JARY; KISSINE, 2014, p. 35-40).

- (23) a. Let **me/us** explain what happened before you start shouting, will you?
 b. ?Let us be courageous for a while, will you?

(JARY; KISSINE, 2014, p. 36)

Em minha análise, essas diferenças entre *let's* e *bora* se explicam por *let's* ser ambíguo entre um verbo lexical (equivalente a *allow*) e um marcador hortativo. Por outro lado, *bora* funciona apenas como um marcador hortativo, gerado numa posição sintática acima de NegP e TP. Sendo um marcador hortativo, é especializado para a segunda pessoa e, sendo gerado acima de NegP e TP, não cai sob o escopo da negação (pré-verbal). Além disso, uma vez que *bora* não tem traços verbais nem flexionais, o marcador negativo *não*, mesmo funcionando como um clítico, não pode se mover para o núcleo funcional em que *bora* se encontra, para se cliticizar a ele (cf. MIOTO, 1992; VITRAL, 1999 sobre o *status* clítico do *não* pré-verbal).

A partícula *ca* do coreano também tem essa interpretação exclusivamente hortativa, direcionada a falante e ouvinte, mas com um tom de polidez, ao ponto de Kim e Kwon (2020) chamarem esse tipo de uso de "imperativo polido". No PB, entretanto, o uso de *bora* não carrega esse mesmo tom de polidez. É ou neutro ou pouco polido, não chegando a ser desrespeitoso, mas carregando um sentido de maior assertividade.

Assim, *bora* pode ser analisado como núcleo da categoria funcional de ForceP, responsável pela marcação do tipo sentencial como declarativo, interrogativo, exclamativo ou jussivo (incluindo os subtipos imperativo, hortativo e promissivo), como em (24a). Ou pode-se assumir a existência de uma categoria funcional especializada para as sentenças jussivas, um JussP, como em Pak, Portner e Zanuttini (2008), também gerado acima de TP, seja numa posição alta do próprio sistema IP ou numa posição baixa do sistema CP, como em (24b). Nessa posição, *bora* marca a sentença como imperativa/hortativa, com um traço de segunda pessoa, gerando as propriedades elencadas na seção anterior.

- (24) a. [ForceP [Force' **bora** [TP pro [T' [VP pro [v' beber]]]]]]
 b. [JussP [Juss' **bora** [TP pro [T' [VP pro [v' beber]]]]]]

Em qualquer um dos casos, *bora* ocupa uma posição acima de NegP (quando este estiver presente) e acima do TP, para onde o *não* pré-verbal pode se mover, como em (26).⁹ Isso se confirma pelo fato de que o *bora* pode ter escopo sobre a negação, como em (25).

⁹Encontramos, na literatura sobre o PB, análises que geram o NegP abaixo do IP/TP (cf. VITRAL, 1999; CAVALCANTE, 2012 e outros) ou acima desta categoria (cf. MIOTO, 1992). Em ambos os casos, o *não* pré-verbal estaria abaixo de JussP/ForceP e a ordem "não bora" seria bloqueada. Já o *não* pós-verbal (i.e.,

Dados em que *bora* aparece sozinho ou apenas com adjuntos temporais/locativos, sem elementos verbais, seriam apenas casos de VPs nulos, interpretado contextualmente, como ocorre também com a forma “*shall we?*” do inglês.

- (25) a. Bora [**não** se estressar/desesperar com isso]!
 b. Bora [**não** correr risco de se machucar]?
- (26) a. [ForceP [Force' **bora** [TP pro [T' [NegP [Neg' **não** [VP $\bar{p}\bar{r}\bar{o}$ [V' correr risco]]]]]]]]
 b. [JussP [Juss' **bora** [TP pro [T' [NegP [Neg' **não** [VP $\bar{p}\bar{r}\bar{o}$ [V' correr risco]]]]]]]]

Em sentenças em que *bora* pode, marginalmente, anteceder o modal *ter que*, este seria gerado numa categoria de modalidade deôntica MoodP, no sistema IP, abaixo de TP (cf. CINQUE, 2006, p. 12 a respeito de MoodP_{obligation}), como mostram os dados em que o *ter que* ocorre após o auxiliar de tempo: “*João vai ter que sair*” e “*João está tendo que se adaptar*”.

- (27) a. %*Bora ter que estudar!*
 b. [ForceP [Force' **bora** [TP pro [T' [MoodP [Mood' **ter que** [VP $\bar{p}\bar{r}\bar{o}$ [V' estudar]]]]]]]]
 c. [JussP [Juss' **bora** [TP pro [T' [MoodP [Mood' **ter que** [VP $\bar{p}\bar{r}\bar{o}$ [V' estudar]]]]]]]]

Nas sentenças com *vamos*, a posição desse item depende do seu *status* imperativo (jussivo) ou declarativo. Nos usos não-jussivos, *vamos* seria um auxiliar comum, ocupando um núcleo flexional do IP, como T^o. Nos usos imperativos, *vamos* ocuparia a mesma posição de *bora*, ou Force^o ou Juss^o, como em (28).

- (28) a. *Vamos (ter que) estudar!*
 b. [ForceP [Force' **vamos** [TP pro [T' [MoodP [Mood' **ter que** [VP $\bar{p}\bar{r}\bar{o}$ [V' estudar]]]]]]]]
 c. [JussP [Juss' **vamos** [TP pro [T' [MoodP [Mood' **ter que** [VP $\bar{p}\bar{r}\bar{o}$ [V' estudar]]]]]]]]

5 Considerações finais

Neste *squib*, mostrei as semelhanças e diferenças de comportamento entre o item *bora* e o verbo *vamos*. Essas diferenças sugerem que *vamos* pode ocorrer como verbo lexical gerado em VP, como verbo auxiliar, gerado no sistema IP ou como marcador imperativo-hortativo, gerado em ForceP ou JussP. Já o item *bora* tem apenas um desses usos, comportando-se como um marcador imperativo-hortativo, gerado em ForceP ou JussP.

Referências

ARAÚJO, Francisco Jardes Nobre de. A gramaticalização de *embora*: um caso prototípico. *Verbum: Cadernos de Pós-Graduação*, São Paulo, n. 5, p. 39-53, 2013.

o final de sentenças) é, em muitas análises, gerado em uma posição de núcleo acima do IP e até mesmo de CP (cf. CAVALCANTE, 2012, capítulo 1 para uma revisão), com sua posição pós-sentencial sendo derivada por movimento de todo o CP/IP para o especificador da categoria que aloja este marcador. Essas análises preveem corretamente que o *não* final pode ter escopo sobre o *bora* em JussiveP ou ForceP.

AUGUSTO, Evelin Azambuja. *A expressão da modalidade em peças cariocas: uma análise diacrônica*. 2015. 106f. Dissertação (Mestrado em Letras Vernáculas) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

CAVALCANTE, Rerisson; SIMIONI, Leonor. A ordem VS em sentenças imperativas do português brasileiro. *Revista Letrônica*, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 304-315, jul./dez. 2015.

CINQUE, Guglielmo. *Restructuring and functional heads: the cartography of syntactic structures*. New York: Oxford University Press, 2006. 220 p.

DUARTE, Eugenia. A expressão da modalidade deôntica e epistêmica na fala e na escrita e o padrão SV. *Revista do GELNE*, número especial, p. 77-94, 2012.

FELÍCIO, Carla Patrícia. *A gramaticalização da conjunção concessiva embora*. 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, 2008.

GONÇALVES, Maciele; CAVALCANTE, Rerisson. Verbos modais na comunidade de Sapé (BA). *Revista Estudos Linguísticos e Literários*, Salvador, n. 67, p. 271-296, jul./dez. 2020.

JARY, Mary; KISSINE, Ritchie Mikhail. *Imperatives*. Cambridge University Press. 326 p.

KIM, Ahrim; KWON, Iksoo. The Korean hortative construction revisited: prototypical and extended functions. *Pragmatics*, v. 30, n. 3, p. 351-380, ago. 2020.

MIOTO, Carlos. *Negação sentencial no português brasileiro e a teoria da gramática*. 1992. 238 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Campinas, Campinas, 1992.

PAK, Miok; PORTNER, Paul; ZANUTTINI, Raffaella. Agreement in promissive, imperative, and exhortative clauses. *Korean Linguistics*, v. 14, p. 157-75, 2008.

PESSOTTO, Ana Lucia. Epistemic and gradable modality in Brazilian Portuguese: a comparative analysis of 'poder', 'dever' and 'ter que'. *ReVEL*, special issue 8, 2014.

SAID ALI, Mohammed. *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1971. 375 p.

VITRAL, Lorenzo. A negação: teoria da checagem e mudança linguística. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 57-84, 1999.

Squib recebido em 28 de agosto de 2023.

Squib aceito em 6 de novembro de 2023.